EESC • USP
Escola de Engenharia de São Carlos
Departamento de Engenharia de Materiais

CEM Pós Graduação
Ciência e Engenharia de Materiais

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, CCP-CEM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2026 nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto em Ciência e Engenharia de Materiais oferecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

1. DATAS IMPORTANTES

1.1. Final das inscrições: 18/11/2025;

1.2. Divulgação dos inscritos, locais e horários: até 25/11/2025;

1.3. Prova: 02/12/2025;

1.4. Divulgação do Resultado: até 12/12/2025;

1.5. Primeira etapa de Matrícula, virtual: 05 a 09/01/2026;

1.6. Segunda etapa de Matrícula, presencial: a partir da entrega da matrícula virtual.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação e os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia de matrícula.

2.2. O candidato deverá se inscrever na área de concentração do programa: Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais.

2.3. Serão oferecidas 70 vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, distribuídas aos orientadores constantes no ANEXO 1 deste edital, sendo 50 vagas para ampla concorrência e 20 vagas para ações afirmativas conforme descrito no item 2.4.

2.4. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, de cor preta ou parda, ou indígenas, sendo vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital.

2.4.1. Conforme resolução CoIP/USP nº 8835, de 07/08/2025, como ação afirmativa, o PGrCEM oferece 20 vagas exclusivamente para candidatos(as) brasileiro(a)s que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, ou indígenas. A opção pela reserva de vagas e a autodeclaração racial, conforme ANEXO 4 deste edital.

Para que faça jus à vaga reservada a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta(a) ou parda(a). A autodeclaração feita pelo(a) candidato(a) deverá ser confirmada por Banca de Heteroidentificação, podendo acontecer em até três etapas:

a) Primeira Etapa - Fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela referida política de ações afirmativas;

b) Segunda Etapa - Virtual: convocação dos(as) candidatos(as) cuja análise fotográfica for considerada inconclusiva para entrevistas por videochamada; Tal convocação será realizada por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

c) Terceira Etapa - Recursal: análise de recurso interposto pelo candidato cuja autodeclaração não for confirmada na etapa virtual. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do resultado da segunda etapa.

O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo. O candidato

que não cumprir os requisitos, se ausentar de quaisquer etapas ou infringir as regras estabelecidas, não terá sua autodeclaração confirmada e, consequentemente, passará a concorrer automaticamente na modalidade de ampla concorrência.

2.4.2. São deveres do(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas a negros(as), de cor preta ou parda:

a) no ato da inscrição no processo seletivo, anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses, seguindo as demais indicações dos itens III a IX do artigo 3º desta Resolução;

b) comparecer à etapa virtual do procedimento de heteroidentificação, quando convocado, observando as regras estabelecidas nessa Resolução e no edital de convocação;

c) providenciar e garantir o funcionamento adequado de seus equipamentos e da conexão à internet para participação na etapa virtual, incluindo dispositivo com câmera e microfone;

d) o(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem preferencialmente em fundo branco;

e) a imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera, e o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera;

f) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a);

g) será vedada ao(à) candidato(a) a utilização de efeitos visuais e de planos de fundos;

h) será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas

i) será recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

2.4.3. Para confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI próprio ou, na ausência desse, de um de seus genitores.

2.4.4. Situações excepcionais serão avaliadas pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da EESC.

2.5. Aos futuros egressos dos Cursos de Mestrado ou Doutorado será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

2.6. O processo de seleção será conduzido pela CCP-CEM.

3. LOCAIS DE PROVA:

A prova de conhecimentos específicos será realizada em São Carlos. No entanto, o PGrCEM poderá estabelecer parcerias para que o exame seja aplicado em outros locais no Brasil e no exterior, mediante solicitação prévia do(a) candidato(a). A aplicação do exame em outros lugares depende da colaboração de instituições não diretamente envolvidas com o Processo Seletivo, portanto, o PGrCEM não pode garantir previamente a aplicação fora de São Carlos. A divulgação desses lugares será feita no site do PGrCEM. A critério da CCP-CEM, a prova poderá ser realizada de forma remota, sendo os procedimentos e instruções divulgados de acordo com o item 1.2 deste edital.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrições para este processo seletivo será a partir da divulgação deste edital até a data divulgada no item 1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente online no sítio: http://ppgselecao.eesc.usp.br, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição a ser preenchido *online* via internet, disponível no sítio do processo seletivo em http://ppgselecao.eesc.usp.br.

4.1.2. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto tirada há menos de 6 meses, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes e com iluminação adequada, destacando o rosto do (a) candidato(a) e sem acessórios (tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que dificultem a identificação). Essa imagem poderá ser comparada com fotos ou filmagens eventualmente coletadas no dia da prova, para identificação.

4.1.3. Documento de identificação com foto (frente e verso), podendo ser RG, CNH, RNM ou Passaporte.

4.1.4. Currículo Lattes/CNPq obrigatório aos candidatos brasileiros ou estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma, ou Curriculum Vitae para candidatos estrangeiros.

4.1.5. Cópia digitalizada da carta de aceitação de orientação, anexo 2 do edital.

4.1.6. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação.

4.1.7. Cópia digitalizada do histórico escolar completo de mestrado, apenas no caso de doutorado.

4.1.8. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.

4.1.9. Cópia digitalizada da declaração do candidato, anexo 3 do edital.

4.1.10. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com os seguintes critérios:

Instituição / Certificado	**Pontuação mínima**
CICBEU Centro de Intercâmbio Cultural Brasil – Estados Unidos	33% de acertos
TOEFL ITP *Test of English as a Foreign Language*	Média 430
TOEFL IBT *Test of English as a Foreign Language paper-based*	Média 39
IELTS *International English Language Testing System*	Média 4,0
TEAP *Test of English for Academic Purposes*.	Média 50
TOEIC Test of English for International Communication	Média 330
CAMBRIDGE Cambridge English Scale	Média 130
DUOLINGO ENGLISH TEST	75 pontos

OBS: Para inscrição no processo seletivo a comprovação da proficiência é opcional. Em caso de aprovação, no ato da matrícula será exigida a comprovação da proficiência, conforme item 7.15.

Não será permitida a matrícula de candidatos que não comprovarem a proficiência em inglês.

Os itens a seguir são opcionais e de caráter classificatório, sendo que para análise da pontuação é obrigatório anexar na inscrição o documento comprobatório:

4.1.11. Comprovante de iniciação científica de acordo com o item 5.3.5 do edital.

4.1.12. Comprovação de até 3 atividades extracurriculares de acordo com o item 5.3.4 do edital.

4.1.13. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5, de acordo com o item 5.3.6 do edital.

4.1.14. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto, de acordo com o item 5.3.7 do edital.

4.2. O atendimento será feito pelo endereço eletrônico pgrcem@sc.usp.br ou pelo telefone +55 16 3373-9591 em dias úteis, horário das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, e encerra-se, impreterivelmente, às 16:30h do último dia útil do período de inscrições. Este fato não será aceito como justificativa para envio posterior ao estabelecido no item 1.1.

4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido no item 1. As inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no portal http://www.ppg-cem.eesc.usp.br conforme item 1 deste edital.

4.4. Informação para candidatos ao doutorado: os títulos de Mestre, obtidos no Brasil ou no exterior, e que tenham validade nacional, são aceitos pela USP. No entanto, portadores de diploma de mestre que ainda não tenha sido reconhecido pela USP, obtido no Brasil ou no exterior, poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado direto (para posterior passagem para o doutorado), desde que atendidas as normas vigentes do programa. Neste caso, além do especificado no item 4.1, também deverão apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Cópia frente e verso do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.

4.4.2. Cópia do histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa.

4.4.3. Cópia da dissertação de mestrado defendida.

A CCP procederá à análise da dissertação defendida e das disciplinas cursadas. O resultado dessa análise será “aprovado” ou “reprovado”. Terão a inscrição indeferida para o Doutorado Direto os candidatos reprovados nesta análise, sendo oferecida aos mesmos a opção para inscrição no mestrado.

Caso ingresse na pós-graduação, será dever do candidato submeter o título de mestre ainda não reconhecido pela USP para análise de equivalência nos termos regimentais, com intuito de proceder a transferência do curso de Doutorado Direto para o Doutorado.

4.5. Inscrições de candidatos interessados em realizar Doutorado, sem o título de Mestrado (doutorado direto), serão analisadas pela CCP, caso encaminhadas com parecer de mérito emitido pelo orientador, além de atender os seguintes critérios:

- Tenha formação na área de materiais e áreas afins;
- Tenha realizado no mínimo um ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área ou em áreas afins;
- Tenha obtido nota igual ou superior à média dos candidatos classificados para o doutorado;

A CCP analisará o pedido fundamentado em parecer circunstanciado emitido por um relator sobre o projeto de pesquisa e desempenho acadêmico do estudante. No caso de resultado desfavorável, será facultado aos pleiteantes realizar inscrição para o mestrado.

5. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

O processo seletivo consistirá da avaliação de desempenho em prova de conhecimentos específicos, avaliação do desempenho acadêmico e da produção científica.

5.1. Da prova.

5.1.1. A prova de conhecimentos específicos será de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre os assuntos indicados no item 5.2, “Programa da Prova”. As questões da prova e as respectivas folhas de resposta serão apresentadas em Português e em Inglês.

5.1.2. A lista de inscritos, horários e locais, assim como as demais instruções para a prova serão divulgados em prazo definido no item 1 deste edital.

5.1.3. Será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova com 10 minutos de antecedência. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua e caneta. Também será permitido o uso de calculadora desde que não seja alfanumérica e não-dotada de ferramentas de comunicação. A prova terá duração de 4 horas, contadas exatamente a partir de seu efetivo início, e não haverá tempo adicional para transcrição de gabarito.

5.1.4. Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta. Com exceção de calculadora não-alfanumérica, não será permitido o uso de quaisquer outros equipamentos eletrônicos, aplicativos, ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com pessoas estranhas ao processo, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação.

5.1.5. A nota da prova de conhecimentos específicos será pontuada através da escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. Será eliminado automaticamente do processo o candidato que:

5.1.5.1. Por qualquer motivo não realizar a prova de conhecimentos específicos;

5.1.5.2. Não obtiver nota igual ou superior a 03 (três);

5.2. Programa da prova.

5.2.1. As questões da prova de conhecimentos específicos versarão sobre os seguintes tópicos:

- Critérios de classificação de materiais;
- Estrutura atômica e ligações interatômicas e intermoleculares;
- Estrutura e imperfeições de sólidos cristalinos;
- Estrutura de cerâmicas, metais, polímeros, semicondutores e compósitos;
- Propriedades mecânicas dos materiais: curva tensão-deformação, módulo de Young, resistência ao impacto e mecanismos de deformação elástica e plástica;

5.2.2. Bibliografia recomendada para estudo:

- Callister Jr., William D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução.
- Askeland, Donald R., The Science and Engineering of Materials.
- Shackelford, James F., Introduction to Materials Science for Engineers.
- Smith, William F. Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.

5.3. Da classificação:

A classificação dos candidatos aprovados para ingresso nos termos do item 3.1 será realizada pela CCP-CEM com base nos seguintes critérios:

5.3.1. Média Mestrado:

$$MM = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,10xEV + 0,20xAP + 0,50xPR$$

5.3.2. Média Doutorado e Doutorado Direto:

$$MD = 0,05xAE + 0,15xIC + 0,20xEV + 0,30xAP + 0,30xPR$$

Onde:

5.3.3. PR: Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (item 5.1).

5.3.4. AE: Atividade Extracurricular. Participação comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES, Agência de Fomento ou instituição privada, limitada a 3 atividades na área de materiais ou correlatas. Essas atividades poderão ser deferidas ou indeferidas de acordo com a análise documental realizada pelo programa.

5.3.5. IC: Iniciação Científica. Duração comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES ou por Agência de Fomento, sendo pontuada segundo os critérios:

IC = 10, limitado a 24 meses. Caso o período tenha sido menor, a pontuação será normalizada proporcionalmente.

5.3.6. EV: Eventos Científicos. Apresentação de trabalho em evento científico. Apresentar cópia em pdf do certificado de apresentação de trabalho, limitada a 5 atividades na área de materiais ou correlatas.

5.3.7. AP: Artigos Publicados.

$$AP = 10 \times (1 \times APC + 0{,}2x\ ACA) / Z.$$

Apresentar cópia na íntegra de cada artigo, classificando-o como APC ou ACA, onde:

- **APC =** Número de artigos científicos completos publicados em periódicos indexados no *ISI Web of Knowledge* ou patentes depositadas.
- **ACA =** Número de artigos científicos completos publicados em anais de congressos ou em periódicos não indexados;

Para o mestrado e doutorado direto, Z=2.

Para o doutorado Z=3.

Observação: Cabe ao candidato selecionar e enviar os artigos considerados mais importantes, classificados como APC ou ACA (anexo 3), dentro da área de concentração do Programa.

5.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Candidatos (as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI);

b) Sexo feminino;

c) Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PR);

d) Pontuação na Iniciação Científica (IC);

e) Pontuação nas Publicações (AP);

f) Maior idade.

5.5. O gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos será publicado após o término no portal http://www.ppg-cem.eesc.usp.br. O prazo para interposição de recursos sobre a prova de conhecimentos específicos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do gabarito.

5.6. O resultado final deste processo seletivo, incluindo a lista dos candidatos aprovados, será publicado até a data descrita no item 1 deste edital e divulgado no portal http://www.ppg-cem.eesc.usp.br.

6. MATRÍCULA.

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados deve ser realizada em dois momentos: de forma virtual e de forma presencial, nos períodos divulgados no item 1 deste edital.

6.2. Para matrícula virtual, o candidato deve enviar a documentação listada no item 7 deste edital para o e-mail pgrcem@sc.usp.br

6.3. A documentação a ser entregue para matrícula presencial será os itens de 7.1 a 7.3 deste edital.

6.3.1. Candidatos brasileiros devem apresentar os documentos originais (para conferência) dos itens 7.4 a 7.8.

6.3.2. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos originais (para conferência) dos itens de 7.16.2 a 7.16.4.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA.

7.1. Formulário de Matrícula – Aluno Regular (necessária assinatura do orientador).

7.2. Declaração de conhecimento do Regimento da Pós-Graduação da USP e demais normas.

7.3. Formulário de Dados Pessoais.

7.4. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), cópia digitalizada (caso não conste no RG).

7.5. Cédula de identidade (RG), cópia digitalizada, frente e verso.

7.6. Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia digitalizada, frente e verso.

7.7. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia digitalizada, frente e verso.

7.8. Comprovante de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino, cópia digitalizada, frente e verso.

7.9. Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão do curso, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtida em curso oficialmente reconhecido;

7.10. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação (com data da colação de grau), frente e verso.

7.11. Cópia digitalizada do diploma de mestrado (frente e verso) ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente, no caso de Doutorado, frente e verso.

7.12. Cópia digitalizada do histórico escolar completo de Mestrado, contendo a data da defesa, no caso de Doutorado, frente e verso.

7.13. Plano de Pesquisa, no caso de Doutorado ou Doutorado Direto.

7.14. Currículo Lattes/CNPq em formato PDF.

7.15. Cópia digitalizada do comprovante de proficiência em inglês.

7.16. Candidatos estrangeiros:

7.16.1. Estão dispensados de apresentar os itens de 7.4. a 7.8.

7.16.2. É necessário apresentar Registro Nacional Migratório, RNM, ou protocolo, emitido pela polícia federal brasileira e visto que autorize a estudar no Brasil. A obtenção do visto deve ser feita com antecedência. Procure a embaixada do Brasil para mais informações.

7.16.3. Cópia digitalizada do passaporte, página de identificação com foto.

7.16.4. Cópia digitalizada do passaporte, página com carimbo e data de entrada no Brasil.

7.17. Candidatos ao curso de mestrado estão dispensados de apresentar o diploma de doutorado, histórico escolar completo de doutorado e o plano de pesquisa.

7.18. Candidatos ao curso de doutorado direto estão dispensados de apresentar os itens cópia digitalizada do diploma de mestrado e histórico escolar completo de mestrado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais apenas no 1º semestre de 2026.

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

8.3. A partir da publicação deste edital, o resultado obtido na prova de conhecimentos específicos anterior não poderá ser aproveitado no presente processo seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-CEM da EESC-USP.

8.5. Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado e classificação final, no tocante a erro no material. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados da publicação do resultado. Não se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

ANEXO 1: Relação de orientadores

Andréa Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez (página pessoal)

Antonio José Felix de Carvalho (página pessoal)

Artur Mariano de Sousa Malafaia (página pessoal)

Carla Cristina Schmitt Cavalheiro (página pessoal)

Cleber Renato Mendonça (página pessoal)

Daniel Souza Corrêa (página pessoal)

Débora Gonçalves (página pessoal)

Debora Terezia Balogh (página pessoal)

Eduardo Bellini Ferreira (página pessoal)

Elisabete Frollini (página pessoal)

Fernando Pereira Sabino (página pessoal)

Francisco Antonio Rocco Lahr (página pessoal)

Gregório Couto Faria (página pessoal)

Haroldo Cavalcanti Pinto (página pessoal)

José Ricardo Tarpani (página pessoal)

Jéferson Aparecido Moreto (página pessoal)

Julian Arnaldo Ávila Diaz (página pessoal)

Leonardo De Boni (página pessoal)

Luiz Carlos Casteletti (página pessoal)

Marcelo Aparecido Chinelatto (página pessoal)

Marcelo Falcão de Oliveira (página pessoal)

Márcia Cristina Branciforti (página pessoal)

Marcos de Oliveira Junior (página pessoal)

Murilo Henrique Moreira Facure (página pessoal)

Osvaldo Novais de Oliveira Junior (página pessoal)

Paulo Barbeitas Miranda (página pessoal)

Rafael Grande (página pessoal)

Rafael Salomão (página pessoal)

Renato Vitalino Gonçalves (página pessoal)

Ubirajara Pereira Rodrigues Filho (página pessoal)

Valmor Roberto Mastelaro (página pessoal)

Vera Lúcia Arantes (página pessoal)

Yvonne Primerano Mascarenhas (página pessoal)

Witor Wolf (página pessoal)

ANEXO 2. CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO.

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Venho por meio desta manifestar o meu aceite na orientação do(a) candidato(a) _____, ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2026, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Declaro estar credenciado e ter disponibilidade para orientar este candidato e, sendo assim, me comprometo a ser cossignatário da matrícula caso ele seja aprovado no processo seletivo.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Obs.: O sistema eletrônico não permite que o candidato envie a inscrição sem anexar a carta de aceite.

ANEXO 3. DECLARAÇÃO CURRICULAR DO(A) CANDIDATO(A)

À CCP-CEM da EESC/USP.

Prezados Srs.

Para participar do processo seletivo de ingresso no PGrCEM, declaro os seguintes itens de classificação, para os quais solicito avaliação:

4.1.8. Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com o item 4.1.8 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue

4.1.9. Comprovante de iniciação científica de acordo com o item 4.1.9 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ meses.

(nº meses)

4.1.10. Entrega de comprovação de até 3 atividades extracurriculares de acordo com o item 4.1.10 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ atividades.

(nº atividades)

4.1.11. Participação em evento científico com apresentação de trabalho, limitada a 5, de acordo com o item 4.1.11 do edital.

( ) Não entregue ( ) Entregue de _____ atividades.

(nº atividades)

4.1.12. Até 2 artigos completos para mestrado, ou 3 para doutorado e doutorado direto, de acordo com o item 4.1.12 do edital.

Artigo 1: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA

Artigo 2: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA

Artigo 3: ( ) Não entregue ( ) APC ( )ACA – Item disponível apenas para doutorado ou doutorado direto

Local e data: _____.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 4. AUTODECLARAÇÃO RACIAL DO(A) CANDIDATO(A)

(para candidato(a) brasileiro(a) inscrito(a) para vaga de ação afirmativa – autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena)

Eu, _____, abaixo-assinado, portador(a) do RG nº_____ e CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao **edital do processo seletivo de Mestrado e Doutorado do PGrCEM-EESC/USP – 1º semestre de 2026**, que sou _____ (informar uma das seguintes opções: negro, de cor preta ou parda, ou indígena).

Estou ciente e de acordo que a autodeclaração coincide com a opção de ação afirmativa, escolhida por mim no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

Local e data: _____.

_____

Assinatura do(a) declarante